



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

07 de
DECRETO Nº 802 de AGOSTO de 1979

"Que fixa o valor do metro quadrado de
pavimentação asfáltica referente à Concorrência Pública nº
01/79."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-Considerando o relatório da Administração para ser fi-
xado o valor do metro quadrado de pavimentação asfáltica referente à Con-
corrência Pública nº 01/1979 para fins de lançamento oportuno,

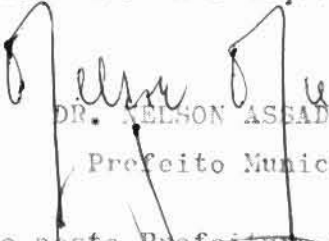
DECRETA:

Artº 1º- Fica fixado em R\$ 124,00 (CENTO E VINTE E QUATRO
CRUZEIROS) o preço de cada METRO QUADRADO de pavimentação asfáltica
a ser cobrado em relação à programação constante da CONCORRÊNCIA PU-
BLICA nº 01/79.

Artº 2º- Conforme forem sendo apresentados os mapas de EXECU-
ção das obras pela empreiteira, com base nos mesmos e nos elementos
cadastrais existentes, caberá à Lançadora expedir os avisos de lançamen-
to aos contribuintes-beneficiários, obedecidas as disposições do Código
Tributário Municipal, especialmente as de opção de prazos.

Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 07 de agosto de 1979


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCC
Diretor Administrativo